

Unidade: <b>Escola Agrícola de Jundiá</b>	Campus de Atuação: <b>Macaíba/RN</b>		
Nº do Edital: <b>033/2021-PROGESP</b>	Período de provas: <b>07/06/2021 a 02/07/2021</b>		
Área do concurso: <b>Gastronomia - 20h EBT</b>	Nº de vagas: <b>CR</b>		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Marcos Roberto Pisarski Junior	8,90	Aprovado(a)	1º
Priscila Vanini Dantas de Medeiros	8,79	Aprovado(a)	2º
Ana Lunara da Silva Moraes	8,06	Aprovado(a)	3º
Mariana Lustosa Fonseca	7,79	Aprovado(a)	4º
Marcos Carlos Cosme da Silva	7,40	Aprovado(a)	5º
Marcel Oliveira Coura	7,17	Aprovado(a)	6º
Luciana Camara do Nascimento	6,39	Aprovado(a)	7º

Unidade: <b>Escola Agrícola de Jundiá</b>	Campus de Atuação: <b>Macaíba/RN</b>		
Nº do Edital: <b>033/2021-PROGESP</b>	Período de provas: <b>07/06/2021 a 02/07/2021</b>		
Área do concurso: <b>História - 20h EBT</b>	Nº de vagas: <b>CR</b>		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Yuri Simonini Souza	9,88	Aprovado(a)	1º
Antonia Marcia Nogueira Pedroza	9,35	Aprovado(a)	2º
João Fernando Barreto de Brito	9,13	Aprovado(a)	3º
Dmitri Felix do Nascimento	8,04	Aprovado(a)	4º
Dayane Nascimento Sobreira	7,52	Aprovado(a)	5º
Luiz Mario Dantas Burity	7,44	Aprovado(a)	6º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 153324 - COLEG.APLIC./UFRGS**

Nº Processo: 23078.529289/2021-89.  
Dispensa Nº 41/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.  
Contratado: 83.310.441/0062-39 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS. Objeto: Aquisição de leite em pó de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade compra institucional, do programa de aquisição de alimentos (paa), para atendimento da demanda do colégio de aplicação.  
Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 20/07/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 11.671,00. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFRGS E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA IAP: 1260  
PARTES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SESI/RS). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar por doze meses o prazo de Vigência do Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e o SESI/RS para a realização do projeto intitulado "A pandemia de COVID-19 e os impactos na saúde Mental do brasileiro". VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 30/08/2022. DATA E ASSINATURA: 04/06/2021 por Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS, Juliano Colombo, Superintendente Regional do SESI-RS e Letícia Lessa da Silva Silveira, Gerente da GPDI/SESI-RS. N.º DO PROCESSO: 23078.518826/2021-65.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 9, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

**1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE**

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

**1.1.1 Professor Substituto do Magistério Superior**

Unidade: Instituto de Biociências

Departamento: Zoologia

Área/subárea de conhecimento: Ciências Biológicas - Zoologia - Biologia, morfologia e sistemática de invertebrados

Requisito(s): Doutorado em Biologia Animal ou Zoologia

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.522,21

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=31825](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=31825), "Inscrições" no período de 23/07/2021 a 02/08/2021.

2.2 Os valores das inscrições é o seguinte:

- R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 05/08/2021, independentemente de feriado.

**3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página: [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=31825](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=31825).

MARCELO SOARES MACHADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 626, DE 20 DE JULHO DE 2021****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019 publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020.

**Adjunto A**

Escola Politécnica/Sistemas de Potência

1º - Murilo Eduardo Casteroba Bento

2º - Thiago José Masseran Antunes Parreiras

3º - Fabiano Schmidt

4º - Jorge Luiz do Nascimento

Faculdade de Farmácia/Análises Farmacêuticas e Biofarmácia

1º - Alice Simon

2º - Fernanda de Lima Moreira

3º - Luciene de Oliveira Moraes

4º - Patrícia Garcia Ferreira

Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Envelhecimento

1º - Luan Pereira Diniz

2º - Luiz Gustavo Feijó Dubois

3º - Juliana Ferreira Vasques

4º - Cláudia Maria Pereira

DENISE PIRES DE CARVALHO

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Espécie: Convênio Específico 04/2021

Processo nº: 23079.004819/2020-90

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio Específico nº 04/2021.

Data da Publicação: Diário Oficial Da União no dia 19 de julho de 2021 (segunda-feira), na Edição nº 134, Seção 3, pag. 68.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio Específico nº 04/2021.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23079.004819/2020-90

Espécie: Convênio Específico nº 04/2021

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Propulsão Naval e Sistema de Controle e Eletricidade de Navios".

Valor: R\$ 698.982,00 (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais)

Vigência: Da data da assinatura até 04 de abril de 2022.

Data de assinatura: 20 de julho de 2021

Assinaram o CONVÊNIO: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, a Diretora Superintendente Angela Maria Cohen Uller e, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079205498202120. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gradeamento de unidades condensadoras de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/07/2021 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00073-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Qualquer divergência entre as informações contidas no COMPRASNET e no Edital, prevalecerão as deste último. Alterações no Edital que não afetem a formulação das propostas poderão ser inseridas no COMPRASNET, pelo Pregoeiro Oficial, através de "aviso"..

MARCO ANTONIO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/07/2021) 153152-15236-2021NE000001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS****EDITAL Nº 2, DE 20 DE JULHO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, Curso de Ciências Contábeis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Contabilidade Privada
Requisito Básico	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização Lato Sensu, ou Mestrado, ou doutorado na Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas.
Número de Vagas	01 (uma)

